Sind REDE/BH
Filiado à CSP Conlutas
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

Ofício 047/20

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

À
MGS
Ilmo Sr. Helter Verçosa Morato

Prezado Senhor,

De acordo com comunicado divulgado pela MGS, os trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação de BH, tiveram antecipação de férias coletivas, em razão da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do COVID-19.

Seguindo o calendário proposto, os trabalhadores iniciaram essas férias, tiveram os seus contra-cheques disponibilizados e observaram que ocorreu uma separação dos dias de férias, assim como no pagamento de 1/3.

Neste sentido, como houve o entendimento entre MGS e PBH, para adiantar as férias dos trabalhadores e diante da grave Pandemia que aflige o Mundo, e das muitas dúvidas que os trabalhadores possuem em relação aos contra-cheques disponibilizados , pedimos explicações sobre o pagamento das férias. Exigimos que não se desconte valores de forma adiantada, conforme colocados nos contra-cheques como provisão de desconto.

Exigimos também, que o pagamento do 1/3 sobre as férias, seja realizado sobre os 20 dias comunicados e de forma imediata, visto que os trabalhadores se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Certos do entendimento e aguardando retorno, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

Av. Amazonas, 491 – sala 1009 - 10º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - TEL: (031) 3226.3142 – FAX : 3212.9044